



PORTRARIA CGJ Nº 791, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **NATHALYA ATAIDE FERNANDES**, para responder pela Comarca de Cajueiro, em razão de sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 733, de 29 de maio de 2024, que designou a Juíza Substituta **VIVIANE COUTINHO LEAL**, designada para responder pela Comarca de Capela, para responder, excepcional e cumulativamente pela Comarca de Cajueiro, em razão de sua vacância.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 10/06/2024